



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 095, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE PARA O SERVIDOR DAVI NOBRE DOS SANTOS, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor DAVI NOBRE DOS SANTOS, uma Função Gratificada 4 (FG4), para exercer a função de Coordenador de Relações Comunitárias (Lei 1.591/2021), a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração